

2002 — 2004: Administrador Executivo do Conselho de Administração
 Centro Hospitalar de Vila Real e Peso da Régua, SA
 1998 — 2002: Administrador Hospitalar
 Hospital de São Sebastião, SA
 1995 — 1997: Director
 Serviço de Alimentação do Hospital Militar Principal, Hospital Militar de Belém e Casa de Saúde da Família Militar
 1992 — 1995: Direcção
 Centro de Estudos de Alimentação do Exército
 1991 — 1992: Instrutor militar
 Escola Prática de Administração Militar
 1990 — 1991: Técnico Nutricionista
 Centro de Estudos de Nutrição do Instituto Dr. Ricardo Jorge
 1989 — 1990: Técnico Nutricionista
 Departamento médico do Sport Lisboa e Benfica.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Rectificação n.º 2666/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2008, o Aviso (extracto) n.º 28377/2008, rectifica-se que onde se lê «conforme a alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho» deve ler-se «conforme a alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho sendo quatro lugares destinados a funcionários do quadro do IASFA e um lugar a funcionário de outros organismos.»

27 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 31375/2008

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2008, Ricardo Jorge Dias Gomes, operário do nível 2, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Rectificação n.º 2667/2008

Passagem à situação de reserva

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 23009/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 10 de Setembro de 2008, a p. 39011, rectifica-se que onde se lê «com a remuneração mensal de 1.788,75» deve ler-se «com a remuneração mensal de 2.049,87».

15 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Rectificação n.º 2668/2008

Passagem à situação de reserva

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 23023/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 10 de Setembro de 2008, a p. 39013, rectifica-se que onde se lê «com a remuneração mensal de 2.605,79» deve ler-se «com a remuneração mensal de 2.504,11».

15 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31376/2008

Por ocasião da celebração do 50.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Romão e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, concedo esta medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Romão.

21 de Novembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 31377/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, nomeio o subintendente Nuno Manuel Pascoal Anaia, da Polícia de Segurança Pública, em comissão especial de serviço pelo período de 12 meses, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma e com efeitos reportados a 31 de Julho de 2008, para o exercício de funções como oficial de segurança no Gabinete do Representante Especial da União Europeia (REUE) junto da União Africana em Adis Abeba.

27 de Novembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 31378/2008

Por meu despacho de 24 de Novembro de 2008:

Maria Manuela Dias Curto da Costa Martins, consultora jurídica principal, e Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior principal — nomeados, precedendo concurso, na categoria de consultor jurídico assessor, da carreira de consultor jurídico, do mapa de pessoal da ex-Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme o procedimento P20082678, publicitado em 8 de Maio de 2008.

25 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 31379/2008

Lista n.º 131/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

| | Data de nascimento |
|--|--------------------|
| Flavio Augusto Câmpara | 06-02-71 |
| Philipe Fidelis dos Santos | 14-06-89 |
| João Luiz Ramires Vieira | 24-06-85 |
| Maria Cristina Bernardini | 05-02-64 |
| Cintia Janaina Rosalina Stepanies de Jesus | 02-02-77 |
| Ana Paula da Silva Mestre | 05-04-83 |
| Marcio Silva Lima | 30-07-76 |
| Marcelo Gonçalves da Costa | 15-06-73 |
| Jane Graciele Fernandes Oliveira Alves | 05-05-81 |
| Masaharu Espedito Lopes Alves | 15-10-82 |
| Anesia Alves | 28-04-52 |
| Joana D'Arc Faria Souza | 16-04-62 |
| Marlene Aparecida Zaffani | 02-09-70 |

| | Data de nascimento |
|-------------------------------|-----------------------|
| Edson Jose Negrini | 17-04-61 |
| Silas de Oliveira Souza | 08-03-59 |

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 31380/2008

Lista n.º 133/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

- Delma Dutra da Rocha — 10-06-75
- Gesiel Luiz Soares — 14-03-75
- Mariluz Regina de Paula Lima-Pinho — 25-03-69
- Célio Márcio Pinho — 28-10-65
- Fernando Silva Missina — 16-05-81
- Marco Antonio Almeida Miranda — 25-07-87
- Creimilton Inacio Rosa — 14-06-78
- Jaime Leopoldino da Silva Junior — 20-02-71
- Dilson Rosa de Amorim — 30-07-72
- Glaucio Tadeu Santiago — 19-01-82
- Adriana Ramos Siqueira Missina — 24-07-83
- Deine Andrade Agra de Vasconcelos — 06-11-81
- Elenir Souza Santos — 19-07-63
- Waner Samuel dos Santos — 30-09-88

28 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2669/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12962/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 28 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

- Onde se lê: “nacionalidade cabo-verdiana”
- Deve ler-se: “nacionalidade guineense”

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2670/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2008, Lista n.º 126/08, Despacho n.º 29781/2008 (2.º série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se:

Onde se lê:

| | Data de Nascimento |
|-------------------------------|--------------------------|
| Davi Avila Fraco Júnior | 20-06-80 |

Deve ler-se:

| | Data de Nascimento |
|-------------------------------|--------------------------|
| Davi Avila Fraco Junior | 20-06-80 |

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2671/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2008, Lista n.º 122/08, Despacho n.º 29783/2008 (2.º série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa

do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se:

Onde se lê:

| | Data de Nascimento |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Afonso Felipe Galdino Leite | 23-06-84 |

Deve ler-se:

| | Data de Nascimento |
|---|--------------------------|
| Afonso Felipe Galdino Leite Romagna | 23-06-84 |

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2672/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2008, Lista n.º 126/08, Despacho n.º 29781/2008 (2.º série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se onde se lê «Ediane Xavier — 19-06-7» deve ler-se «Ediane Xavier — 19-06-76».

27 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Rectificação n.º 2673/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 27505/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2008, rectifica-se que:

onde se lê “Aviso n.º 27505/2008, Concurso interno de acesso geral” deve ler-se “Aviso n.º 27505/2008, Concurso interno de ingresso”;

onde se lê, no ponto 1 do referido Aviso, “concurso interno de acesso geral” deve ler-se “concurso interno de ingresso”;

onde se lê, no ponto n.º 7.2 do referido Aviso, “Os requisitos especiais previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro” deve ler-se “Os requisitos especiais previstos no n.º 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho”;

onde se lê, no ponto 8 do referido Aviso, “no presente concurso o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular” deve ler-se “no presente concurso os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a prova de conhecimentos gerais que reveste a forma escrita, com a duração de uma hora, e tem carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. O programa da prova de conhecimentos gerais é o constante do Programa II anexo ao Despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999. A listagem da legislação necessária à preparação dos candidatos é apresentada em anexo ao presente Aviso”;

onde se lê, no ponto 10 do referido Aviso, “Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da classificação obtida no método de selecção avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + 4EP}{6}$$

deve ler-se “Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção,